



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0016478-64.2020.6.17.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD
ASSUNTO : Contratação de serviços de chaveiro para bens móveis e imóveis do TRE/PE em Recife e respectiva Região Metropolitana para o exercício 2021.
Contratação Direta.

DESPACHO DG Nº 6342/2020/GABDG

Com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "b.1" da Portaria TRE-PE n.º 62/2020, amparado nas Informações SEPOR 19250 (1300354) e 19889 (1309357), e também no Parecer AssDG 1010 (1310040), considerando a juntada da documentação solicitada no opinativo da Assessoria Jurídica e o contido na Informação SESAD 20108 (1312694) quanto à Certidão de Regularidade Fiscal Estadual 1312708, autorizo a despesa referente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SERVPROJ CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor de R\$ 13.530,00 (treze mil, quinhentos e trinta reais), para prestação de serviços de chaveiro para bens móveis e imóveis do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE em Recife e na respectiva Região Metropolitana no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, condicionando à disponibilidade orçamentária.

À ASSEC para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/10/2020, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315268** e o código CRC **11F71E83**.